



AVISO/EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 89/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITAR DIGITAL

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE QUELUZ/SP, por intermédio do setor competente, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para aquisição de bens comuns, observadas as condições deste Aviso/Edital, do Termo de Referência e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de julgamento	Menor preço por item
Valor global estimado	R\$ 11.204,84
Período para envio de propostas	13/08/2026 a 18/03/2026 as 8:30hs
Período/fase de lances	18/08/2026 as 9h
Endereço eletrônico	PLATAFORMA LICITAR DIGITAL
Órgão demandante	Secretaria Municipal de Saúde

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação a aquisição de ARLA 32, shampoo automotivo e desengraxante automotivo, destinados à manutenção preventiva e limpeza da frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Queluz/SP, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

1.2. A adjudicação será realizada por item, adotando-se o critério de menor preço por item.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE

2.1. A contratação visa assegurar a adequada manutenção e conservação da frota de veículos utilizados no transporte de pacientes, equipes de saúde, medicamentos, insumos e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. O ARLA 32 é necessário ao funcionamento de veículos equipados com sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva), contribuindo para a redução de emissões de poluentes. Os produtos de limpeza automotiva destinam-se à higienização e conservação da frota, contribuindo para a preservação dos veículos e para condições adequadas de uso.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit. estimado	Valor total estimado	Critério
------	-----------	-----	------	----------------------	----------------------	----------



01	ARLA 32 - balde de 20 litros, atendendo integralmente à ABNT NBR ISO 22241	LT	70	R\$ 112,18	R\$ 7.853,12	Menor preço/item
02	Shampoo automotivo concentrado - galão de 50 litros	GL	4	R\$ 564,93	R\$ 2259,72	Menor preço/item
03	Desengraxante automotivo concentrado - galão de 50 litros	UN	4	R\$ 259,14	R\$ 1092,00	Menor preço/item

Valor global estimado da contratação: R\$ 111.204,84

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

4.1. Item 1 - ARLA 32

- Atender integralmente à norma ABNT NBR ISO 22241.
- Possuir concentração de ureia de 32,5%.
- Ser fornecido em embalagem original lacrada.
- Apresentar prazo mínimo de validade de 12 meses.
- Possuir identificação do fabricante, lote e data de fabricação.

4.2. Item 2 - Shampoo Automotivo

- Possuir elevado poder de limpeza.
- Ser biodegradável.
- Ser adequado para lavagem automotiva.
- Não agredir pintura, borrachas ou partes plásticas.
- Ser fornecido em galão original de 50 litros.

4.3. Item 3 - Desengraxante Automotivo

- Possuir elevada capacidade de remoção de graxa, óleo e sujeiras impregnadas.
- Ser indicado para limpeza de motores, chassis e peças automotivas.
- Ser fornecido em embalagem original de 50 litros.

4.4. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, com embalagem íntegra e adequada, identificação e condições de armazenamento compatíveis, observadas as



normas técnicas e de segurança aplicáveis e, quando cabível, normas da ABNT e do INMETRO.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar fornecedores que atendam às condições deste Edital e estejam aptos a operar na plataforma Licitar Digital, responsabilizando-se pelo credenciamento, acesso e uso do sistema.

5.2. O fornecedor deverá apresentar proposta para o(s) item(ns) de seu interesse, observando integralmente as especificações, unidades e quantidades.

5.3. Não poderão participar aqueles impedidos de contratar com a Administração Pública ou que incidam em hipóteses legais de impedimento, devendo ser observadas as vedações da Lei nº 14.133/2021.

6. DO CADASTRAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

6.1. A proposta deverá ser registrada eletronicamente na plataforma, dentro do prazo indicado no preâmbulo, contendo preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, já incluídos tributos, fretes, seguros, encargos e demais despesas necessárias ao fornecimento.

6.2. O preço ofertado deverá corresponder ao fornecimento integral do item e às condições de entrega estabelecidas, não sendo admitida cobrança adicional.

6.3. A apresentação da proposta implica aceitação integral das condições do Edital e do Termo de Referência.

7. DA FASE COMPETITIVA E DO JULGAMENTO

7.1. A disputa ocorrerá eletronicamente na plataforma Licitar Digital, no período configurado pela Administração, observadas as regras operacionais do sistema.

7.2. O julgamento será pelo MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas todas as especificações e condições de contratação.

7.3. Serão desclassificadas propostas que não atendam às especificações técnicas, contenham preços inexequíveis quando assim demonstrado, ou apresentem desconformidade insanável com este Edital.

7.4. A Administração poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares e proposta adequada ao último valor ofertado, quando necessário à verificação da aceitabilidade.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. O fornecedor classificado em primeiro lugar deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e, quando pertinente ao objeto, qualificação técnica, na extensão exigível para a contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



8.2. A Administração poderá realizar consultas aos cadastros e sistemas oficiais disponíveis para verificar a regularidade e a inexistência de impedimentos.

8.3. Quando documento exigível não puder ser obtido diretamente pela Administração, será solicitado ao fornecedor por meio da plataforma, no prazo fixado pelo agente responsável.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. A contratada deverá realizar a entrega integral dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

9.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Queluz/SP, durante o horário de expediente, sem qualquer custo adicional para a Administração.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas: provisoriamente, no ato da entrega, para conferência das quantidades e do estado das embalagens; e definitivamente, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações.

10.2. Produtos em desacordo, com vícios, defeitos ou fora das especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer produtos novos, originais e de primeira qualidade.
- Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido.
- Substituir imediatamente produtos com defeito ou em desacordo com as especificações.
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga.
- Manter, durante a execução, as condições de habilitação exigidas.
- Cumprir as normas técnicas, de segurança e ambientais aplicáveis ao objeto.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a entrega.
- Receber os produtos e verificar sua conformidade.
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa.
- Comunicar à contratada eventual irregularidade verificada.



13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe verificar a conformidade dos produtos entregues e registrar eventuais ocorrências.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da respectiva nota fiscal, contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

15. DA GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO

15.1. Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e atender às especificações do fabricante.

15.2. Produtos entregues com vícios, defeitos ou fora das especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

16. DAS SANÇÕES

16.1. O inadimplemento das obrigações sujeitará o fornecedor às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

16.2. A aplicação de sanções observará a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto e os demais critérios legalmente aplicáveis.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação poderá ser formalizada por instrumento hábil admitido pela Lei nº 14.133/2021, inclusive Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, conforme definido pela Administração.

18.2. A adjudicação e a autorização da contratação não afastam a obrigação de manutenção das condições de habilitação e do cumprimento integral das especificações.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS COMUNICAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimento e as comunicações relativas ao procedimento deverão ser encaminhados pelos meios disponibilizados na plataforma Licitar Digital, observados os prazos e funcionalidades do sistema.



19.2. É responsabilidade do fornecedor acompanhar as mensagens, avisos, convocações e decisões divulgadas no ambiente eletrônico.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Integram este Edital, para todos os fins, o Termo de Referência, o modelo de proposta e as declarações anexas.

20.2. A Administração poderá revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade devidamente demonstrado, ou anulá-lo por ilegalidade, observada a legislação aplicável.

20.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis.

Queluz/SP, 11 de Agosto de 2026

José Celso Bueno

Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

O presente Anexo reproduz, de forma consolidada para fins do Aviso/Edital, as condições essenciais do Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

1. Objeto

Aquisição de ARLA 32, shampoo automotivo e desengraxante automotivo, destinados à manutenção preventiva e limpeza da frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

2. Prazo de entrega

Até 10 (dez) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

3. Local de entrega

Almoxarifado ou local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Queluz/SP, em horário de expediente, sem custo adicional.

4. Recebimento

Provisório no ato da entrega e definitivo após a verificação de conformidade.

5. Pagamento

Em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, contados do recebimento definitivo.



6. Garantia/substituição

Garantia contra defeitos de fabricação; substituição de produtos com vícios, defeitos ou desconformidades em até 05 (cinco) dias úteis.

7. Julgamento

Menor preço por item, observadas as especificações técnicas.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	ARLA 32 - balde 20 L - ABNT NBR ISO 22241	LT	70		
02	Shampoo automotivo concentrado - galão 50 L	GL	4		
03	Desengraxante automotivo concentrado - galão 50 L	UN	4		

Valor total da proposta: R\$ _____

Validade da proposta: _____ dias.

Declaramos que os preços incluem todos os custos, tributos, fretes, encargos e demais despesas necessárias ao integral cumprimento do objeto, e que os produtos ofertados atendem às especificações do Edital.

Local e data: _____

Representante legal / assinatura



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na Dispensa Eletrônica nº 89/2026, que:

- cumpre os requisitos de habilitação e responde pela veracidade das informações prestadas;
- não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, quanto ao trabalho de menores;
- a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas e demais obrigações aplicáveis;
- conhece e aceita integralmente as condições do Edital e do Termo de Referência.

Local e data: _____

Representante legal / assinatura



ANEXO IV - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / INSTRUMENTO EQUIVALENTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 89/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026

Contratada: _____ CNPJ: _____

Objeto: fornecimento do(s) item(ns) adjudicado(s) de ARLA 32, shampoo automotivo e/ou desengraxante automotivo.

Valor: R\$ _____

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos do recebimento deste instrumento.

Local: Almoxarifado ou local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Queluz/SP.

Pagamento: até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal e recebimento definitivo.

Demais condições: conforme Edital, Termo de Referência e proposta vencedora.